ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
PORTARIA N:003/2022

Decreto Leg. n. 003/2022/GP-CMUR. Urupá-RO, 09 de fevereiro de 2022.

Assunto: *"Nomear a Srª. Daniela Rocha Carletto, na função de Assessora Legislativa e adota outras providências."*

O Presidente da Câmara Municipal de Urupá-RO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o art. 37, II, parte in fine da Constituição Federal e a Estrutura Administrativa Regulamentada pela Câmara e pela a Resolução de N. 001/2015 de 23 de fevereiro do ano 2015, inerente aos atos Administrativos de Nomeação e Exoneração.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a **Srª.** ***Daniela Rocha Carletto****, portadora da cédula de identidade/RG de N. 158***6 SSP/RO, inscrita no CPF, sob N. 037.***.762-**, na Função de Assessora Legislativa deste Poder Legislativo de Urupá-RO.*

Art. 2º. *Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia retroativa de 07 de fevereiro de 2022.*

Art. 3º. Publique-se na forma da Lei.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
Ver. Presidente/PV/CMUR
BIÊNIO 2021-2022.

Câmara do Município de Urupá-RO Prefeitura do Município de Urupá-RO

PUBLICADO PUBLICADO

De: 07/02/2022 à 14 /02/2022 De: 07/02/2022 à 14/02/2022

Publicado por:
Esilane Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:5A3428A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/02/2022. Edição 3155
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/